



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

03 06 08

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Ass. Legislativa	
03 JUN 2008	
Protocolo	332/08
Processo	309/08

Nº 309/08



PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO MIGUEL SENA - PV

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Nova Esperança, localizada na cidade de Porto Velho."

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Nova Esperança, sendo subordinada hierarquicamente a FEUMAM/RO, com sede e fórum na cidade de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de junho de 2008.

Deputado MIGUEL SENA
2º Vice-Presidente/ALE

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Nova Esperança, localizada na cidade de Porto Velho, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, sendo subordinada hierarquicamente a FEUMAM/RO, que representa e defende os interesses de seus associados e demais moradores dentro dos limites do bairro Nova Esperança a fim a de possibilitar a atuação conjunta, no encaminhamento das reivindicações por melhorias do bairro e por melhores condições de vida para os moradores, representando e defendendo os interesses perante os poderes públicos, e entidades privadas, no que se relaciona diretamente com saúde, educação, cultura, lazer, transporte, habitação, urbanização, segurança, promovendo cursos de aperfeiçoamento profissional visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores.